



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 918/2013

Autoriza Detran a proceder
baixa de placa de aluguel
(táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe
a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Departamento Estadual de Transito do
Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a proceder
à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de
propriedade do **Sr° . Diego da Silva Tófoli**.

Art. 2° - O veículo cuja concessão foi cancelado tem as
seguintes características; Modelo GM/MERIVA MAXX, cor
Vermelha, ano de fabricação 2010/2011, Renavan
231610254, Chassi 9BGXH75X0BC139660, Placa MSL 3076.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 16 de julho de 2013.

Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 16 de julho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH